



## PORTARIA Nº 42/2026

DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO	2025/2026	01/04/2026 À 30/04/2026
MARY ELLEN FARIAS DOS SANTOS LAURINDO	2025/2026	01/04/2026 À 30/04/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/04/2026**.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 08 de Abril de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026